



Nosso Mandato

Captação de Recursos

Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

Ano 02 – Nº13 – Maio/2009

Governo Federal assegura aos municípios repasses de FPM iguais aos de 2008



O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva editou hoje (14/05) a Medida Provisória (MP) nº. 462/2009 criando programa de apoio financeiro aos municípios, com o objetivo de garantir a cada município brasileiro os mesmos valores transferidos em 2008, através do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Para custear o programa foi necessário antes aprovar no Congresso Nacional um crédito especial de 1 bilhão de reais no Orçamento Geral da União. Esta medida vai ajudar os municípios brasileiros a superar as dificuldades impostas pela crise econômica internacional, pois a retração das atividades econômicas a partir do terceiro trimestre de 2008 afetou a arrecadação das receitas tributárias dos entes federativos, com impacto orçamentário significativo para os municípios com maior dependência das transferências do Fundo de Participação de Municípios – FPM. O valor referente a cada município será calculado pelo Banco do Brasil, observando-se a diferença acumulada entre o os repasses do FPM de 2008 e 2009. O recurso será depositado em conta bancária específica criada para essa finalidade, mensalmente, na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, até o décimo quinto dia útil de cada mês. O valor correspondente à variação negativa acumulada nos meses de janeiro a março deste ano será entregue em parcela única até o dia 25 de maio próximo. Já o valor correspondente à variação negativa acumulada nos meses de abril e maio deste ano será entregue em parcela única até o décimo quinto dia útil do mês de junho, no caso de haver disponibilidade orçamentária, ou até o quinto útil após a aprovação dos respectivos créditos orçamentários.

Outras medidas

Parcelamento do INSS. Com a edição da MP 457/09 o Governo Federal possibilitou aos municípios parcelarem em até 240 meses as suas dívidas com a Previdência Social. A MP foi aprovada na Câmara e posteriormente foi encaminhada ao Senado, mas o programa de repactuação da dívida já está regulamentado pelo Decreto nº. 6.804/09 e por portaria da Receita Federal do Brasil, permitindo que os municípios possam regularizar sua situação junto à União, que assim emitirá a Certidão Negativa de Débito (CND). Sem o documento, os municípios ficam impedidos de receber transferências voluntárias. Sobre a MP 457/09, o Governo apoiou a votação dos seguintes pontos:

- O prazo para adesão ao parcelamento passa para 31.07.2009;
- Não haverá mais a obrigatoriedade de confissão dos débitos previdenciários;


Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

ESCRITÓRIO REGIONAL

Rua Caio Martins, 238 • Centro
Governador Valadares • MG • Cep: 35010-080
Telefone: (33) 3277.7771
E-mail: depleonardomonteiro@veloxmail.com.br

BRASÍLIA

Câmara dos Deputados • Anexo IV • Gabinete 922
Brasília • DF • CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3215.5922
E-mail: dep.leonardomonteiro@camara.gov.br

www.leonardomonteiro.com.br



Nosso Mandato

Captação de Recursos

Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

- Foram eliminadas as multas moratórias e as de ofício, e reduzidos os juros de mora em 50%;
- Na consolidação dos débitos, foram excluídas as dívidas prescritas;
- O parcelamento será de 240 meses, conforme o projeto original;
- Para aqueles casos em que valor da prestação ficarem menores do que o piso de 1,5% RCL, não será permitido um número menor do que 60 parcelas para a quitação do débito.
- Ao entrar com o pedido de parcelamento, o município já terá o direito à Certidão Negativa de Débito – CND, que deverá ser emitida em 48 horas, pela Receita Federal.
- Após a assinatura do acordo, os municípios terão um prazo de carência para começar a pagar: 06 meses para os municípios com menos de 50 mil habitantes e 03 meses para os municípios com mais de 50 mil habitantes.

VALIDADE DO CAUC - Foi aprovada a MP 451/08 que amplia a validade das certidões que compõem o CAUC em 45 dias. Com isso, quando um determinado documento vencer, o município receberá uma notificação e terá 45 dias para regularizar sua situação, sem ser negativado no CAUC. Além disso, o CAUC não será requisito para repasse de recursos para convênios e obras que já estejam em andamento. LDO/ 2010. O Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei sobre elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010, facilitando o repasse de recursos para os municípios. A proposta diminui as contrapartidas dos municípios exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, permite a contrapartida não financeira (em bens ou serviços), ou mesmo a não exigência de contrapartida, em caso de destinação de recursos para realização de ações de competência exclusiva da União.

Todos os Municípios podem participar do Minha Casa Minha Vida

Com a meta de construir um milhão de moradias, o programa habitacional "Minha Casa, Minha Vida", prevê parcerias com estados e municípios para atender famílias com renda de até três salários mínimos mensais. O programa funciona da seguinte forma: as construtoras elaborarão os projetos dos novos empreendimentos e os apresentarão à Caixa Econômica Federal, responsável pela análise e contratação de obras. Para baratear o custo das unidades e garantir a efetividade do programa, estados e municípios poderão contribuir com subsídios financeiros, doação de terrenos, obras de infraestrutura, incentivos fiscais e estabelecendo procedimentos mais ágeis à obtenção do "habite-se". A distribuição do programa "Minha Casa, Minha Vida" será feita de acordo com o déficit habitacional. O foco será nos municípios com população maior que 100 mil habitantes, porém todos os municípios podem participar do programa. Por meio de repasses compensatórios às perdas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), de acesso facilitado aos recursos dos convênios federais, do PAC e Territórios da Cidadania, e do plano habitacional "Minha Casa, Minha Vida", o governo assegura condições à manutenção do investimento público, dos empregos e dos programas sociais, viabilizando a sustentabilidade da atividade econômica e fazendo girar a economia local.

Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

ESCRITÓRIO REGIONAL

Rua Caio Martins, 238 • Centro
Governador Valadares • MG • Cep: 35010-080
Telefone: (33) 3277.7771
E-mail: depleonardomonteiro@veloxmail.com.br

BRASÍLIA

Câmara dos Deputados • Anexo IV • Gabinete 922
Brasília • DF • CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3215.5922
E-mail: dep.leonardomonteiro@camara.gov.br

www.leonardomonteiro.com.br

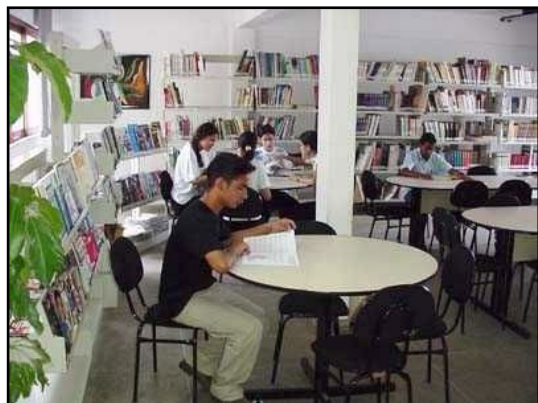


Nosso Mandato

Captação de Recursos

Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

Todos os municípios terão Biblioteca Pública



Mais Cultura investe R\$ 37,18 milhões para implantar bibliotecas públicas em todos os municípios brasileiros. Campanha institucional é lançada no site do Ministério da Cultura e dos demais parceiros do Programa. O objetivo é zerar o número de municípios sem bibliotecas no País. O Ministério da Cultura, através do Programa Mais Cultura, irá zerar em julho deste ano o número de municípios brasileiros sem biblioteca pública municipal. Segundo dados do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, são 661 municípios que não possuem esses equipamentos. O Programa Mais Cultura investiu R\$ 37,18 milhões na aquisição dos kits, que incluem dois mil livros, mobiliários, computador, televisão de 29 polegadas, aparelho de DVD e de som.

Segundo a secretária de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, Silvana Meireles, coordenadora do Programa Mais Cultura, além de universalizar as bibliotecas públicas municipais, o programa quer estimular o gosto pela leitura e o acesso aos livros. "Temos uma visão ampliada da biblioteca como espaço de fruição, difusão e produção cultural. Nós queremos que as bibliotecas se tornem centros culturais dinâmicos e interativos, estimulando a formação cidadã, o convívio social e o desenvolvimento regional", destaca a secretária.

Outra ação de estímulo à leitura é a modernização de bibliotecas públicas municipais, na qual somente em 2008 foram investidos R\$ 24,31 milhões na aquisição de kits que atenderão 444 municípios. As bibliotecas modernizadas recebem mil livros, mobiliários, almofadas, pufes, tapetes e telecentro digital com acesso à internet em alta velocidade (banda larga).

No Brasil, 73% dos livros estão concentrados nas mãos de apenas 16% da população, revela a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) de 2006, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Campanha "Cada município, uma biblioteca"

Para garantir que todos os municípios sejam beneficiados, o Ministério da Cultura lançou a campanha Cada município, uma biblioteca, na qual o cidadão poderá ajudar a fiscalizar se há de fato esse equipamento em sua cidade. O objetivo do Programa Mais Cultura é zerar o número de municípios sem esse equipamento em todo o Brasil. Para participar, acesse o site www.cultura.gov.br e responda a pergunta "Seu município tem biblioteca pública municipal?"

Programa Mais Cultura


Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

ESCRITÓRIO REGIONAL

Rua Caio Martins, 238 • Centro
Governador Valadares • MG • Cep: 35010-080
Telefone: (33) 3277.7771
E-mail: depleonardomonteiro@veloxmail.com.br

BRASÍLIA

Câmara dos Deputados • Anexo IV • Gabinete 922
Brasília • DF • CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3215.5922
E-mail: dep.leonardomonteiro@camara.gov.br

www.leonardomonteiro.com.br



Nosso Mandato

Captação de Recursos

Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

O Programa Mais Cultura foi lançado em outubro de 2007, integra a agenda social do governo federal e marca o reconhecimento da cultura como necessidade básica e importante vetor para o desenvolvimento social, econômico e sustentável do país. O programa é direcionado preferencialmente à população de baixa renda, especialmente, jovens em situação de vulnerabilidade social, oriunda das classes C, D e E.

Em 2008, o Mais Cultura executou 90% do orçamento previsto ao Programa, totalizando R\$ 199 milhões. O orçamento previsto para 2009 é de R\$ 257 milhões, sendo que o investimento do Programa Mais Cultura deverá ultrapassar consideravelmente esse valor, uma vez que 23 estados já aderiram ao Programa e este prevê contrapartida dos parceiros em grande parte de suas ações. Além disso, a coordenação do Mais Cultura iniciou em 2009 o diálogo com os municípios para que eles também possam aderir ao Programa. Durante o primeiro ano, o Mais Cultura procurou aprimorar ações já existentes e criar novos produtos, que pudessem dar conta das demandas e necessidades da infância e juventude, centrando suas ações prioritariamente nos 410 municípios atendidos pelos Territórios da Cidadania (MDA) e nas áreas do Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci/MJ). Suas ações estão agrupadas em três eixos:

- **Cultura e Cidadania:** Pontos de Cultura, Cine Mais Cultura, Conteúdos para TV Pública, Espaço de Brincar, Pontos de Leitura, Agentes de Leitura, Livros Mais Cultura e Vale Cultura;
- **Cultura e Cidades:** Espaço Mais Cultura, Bibliotecas Mais Cultura (implantação e modernização) e Pontos de Memória;
- **Cultura e Economia:** Microprojetos Mais Cultura, Microcrédito Cultural e Promoart - Promoção do Artesanato de Tradição

Proinfância realiza encontro nacional



Estão abertas as inscrições para o 1º Encontro Nacional do Proinfância, a ser realizado de 25 a 29 de maio, em Brasília. Promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, o evento objetiva orientar municípios quanto ao cumprimento de exigências técnicas na elaboração de propostas de recebimento de recursos federais para a construção de creches e pré-escolas.


Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

ESCRITÓRIO REGIONAL

Rua Caio Martins, 238 • Centro
Governador Valadares • MG • Cep: 35010-080
Telefone: (33) 3277.7771
E-mail: depleonardomonteiro@veloxmail.com.br

BRASÍLIA

Câmara dos Deputados • Anexo IV • Gabinete 922
Brasília • DF • CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3215.5922
E-mail: dep.leonardomonteiro@camara.gov.br

www.leonardomonteiro.com.br



Nosso Mandato

Captação de Recursos

Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

Com público estimado de 1.300 participantes – exclusivamente engenheiros e arquitetos designados pelas prefeituras para desenvolver os projetos de implantação das obras –, o encontro atenderá os municípios prioritários do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). “A responsabilidade do FNDE é disseminar conhecimento técnico para apoiar os municípios na execução de seus planejamentos educacionais”, afirma o coordenador geral de análise de projetos, Tiago Lippold Radunz.

A programação abordará temas como habilitação da entidade, documento de dominialidade, propositura de convênio, documentação de engenharia e monitoramento de obras. Haverá, ainda, um dia apenas para atendimento técnico individualizado.

Acessibilidade – O objetivo do programa é transferir recursos ao Distrito Federal e aos municípios que aderiram ao Compromisso Todos pela Educação e elaboraram o Plano de Ações Articuladas (PAR) para a construção e a aquisição de equipamentos e móveis para creches e pré-escolas públicas de educação infantil.

As escolas construídas ou reformadas no âmbito do programa devem dar prioridade à acessibilidade, fazendo as adequações necessárias a fim de permitir seu uso por portadores de necessidades especiais. Entre outras exigências, precisam criar e sinalizar rotas acessíveis para ligar os ambientes de uso pedagógico, administrativo, recreativo, esportivo e de alimentação (salas de aula, fraldários, bibliotecas, salas de leitura, salas de informática, sanitários, recreio coberto, refeitório, secretaria etc.).

973 escolas – Entre 2007, ano de sua criação, e 2008, o Proinfância investiu na construção de 973 escolas em 939 municípios. A meta para 2009 é financiar mais 500 unidades, assim como em 2010. No total, os recursos disponibilizados por meio do programa devem ultrapassar a marca de R\$ 1,8 bilhão de 2007 até o fim de 2010. Somente em 2009, o orçamento previsto é de R\$ 441,47 milhões. As inscrições para o 1º Encontro Nacional do Proinfância vão até 12h do dia 15 de maio e devem ser feitas via formulário no endereço: http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=pro_infancia_1encontro_nacional.html

Municípios que integram o SUAS têm até 15 de junho para encaminhar prestação de contas das ações de 2008



O prazo para que os Municípios integrantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) encaminhem ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira de 2008 – instrumento de prestação de contas do ano passado - é dia **15 de**

Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

ESCRITÓRIO REGIONAL

Rua Caio Martins, 238 • Centro
Governador Valadares • MG • Cep: 35010-080
Telefone: (33) 3277.7771
E-mail: depleonardomonteiro@veloxmail.com.br

BRASÍLIA

Câmara dos Deputados • Anexo IV • Gabinete 922
Brasília • DF • CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3215.5922
E-mail: dep.leonardomonteiro@camara.gov.br

www.leonardomonteiro.com.br



Nosso Mandato

Captação de Recursos

Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

junho. O Demonstrativo de 2008, que aponta o que foi executado pelas Prefeituras em termos financeiros e de atendimento na área dos serviços socioassistenciais, é fundamental para que as Prefeituras recebam recursos federais. No caso de Municípios que ainda não aderiram ao SUAS, o governo estadual é responsável por apresentar as contas, pois os repasses financeiros são transferidos diretamente aos fundos estaduais de assistência social.

Após aprovados pelos respectivos conselhos de assistência social, os relatórios do Demonstrativo devem ser encaminhados ao MDS eletronicamente. Os formulários estão disponíveis no sistema SUASWEB - ferramenta existente no site do Ministério. Basta acessar <http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp>. Desde julho de 2005, quando o SUAS foi implantado, 98% municípios já aderiram ao sistema e recebem recursos do MDS para investir em assistência social.

BPC na Escola vai garantir acesso dos portadores de deficiência às escolas

Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social

O BPC é um salário-mínimo mensal para pessoas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência que têm renda familiar menor que 1/4 do salário-mínimo por pessoa e não recebem benefícios previdenciários. BPC, Direito constitucional garantido pela Política da Assistência Social.

É UM DIREITO SEU

Se você atende os critérios, procure uma agência do INSS. Não precisa pagar intermediários. O BPC é seu.

Mais informações:
PreviFone - 0800 780 191
Ouvidoria Geral - MDS
0800 707 2003

Ministério da Previdência Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL

O Programa BPC na Escola faz parte de um conjunto de políticas públicas do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para assegurar aos beneficiários – com deficiência e até 18 anos – acesso à rede de ensino regular. A necessidade se justifica, entre outras razões, pela grande ausência desses beneficiários na escola. Até julho de 2007, segundo o censo escolar realizado pelo Ministério da Educação (MEC), só 21% dos beneficiários do BPC, com deficiência e até 18 anos da idade estavam matriculados, ou seja, 75 mil pessoas oriundos de um grupo com cerca de 350 mil. O Programa BPC na Escola vai atuar em quatro eixos: (1) identificar entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na Escola e aqueles que estão fora da Escola; (2) identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na Escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; (3) realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e (4) realizar acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa. Link:

<http://www.mds.gov.br/sites/banner-internas/bpc-na-escola>

Contatos: José Luiz Côrtes – Allisson Marcos – Walker Brant – Jaime Luiz

Telefax: (33)3277-7771 – (61)3215-3922

Endereço eletrônico: projetos@leonardomonteiro.com.br - depleonardomonteiro@veloxmail.com.br

Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

ESCRITÓRIO REGIONAL

Rua Caio Martins, 238 • Centro
Governador Valadares • MG • Cep: 35010-080
Telefone: (33) 3277.7771
E-mail: depleonardomonteiro@veloxmail.com.br

BRASÍLIA

Câmara dos Deputados • Anexo IV • Gabinete 922
Brasília • DF • CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3215.5922
E-mail: dep.leonardomonteiro@camara.gov.br

www.leonardomonteiro.com.br